

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOI ... MUNICÍPIO
N.º 113 de 05/09/1973

DECRETO Nº. 1.613

de 1º de agosto de 1.973

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº. 9 de 31 de dezembro de 1.969 e autorizado pelo artigo 4º, letra "b" da Lei Municipal - nº. 1.661 de 04 de dezembro de 1.972,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional de Cr\$. 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

3605 - 4110.90 - Obras Públicas - Serviços Urbanos 450.000,00

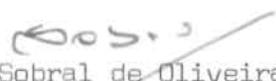
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução da importância de Cr\$. 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

1303 - 3130.02 - Serviços de Terceiros - Governo e Administração Ge-
ral 150.000,00

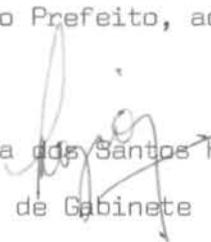
1505 - 3210.05 - Subvenções Sociais - CODIVAP - Governo e Administra-
ção Geral 300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 1º de agosto de 1.973.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e setenta e três.


Terezinha dos Santos Kojio
Chefe de Gabinete